



Prefeitura Municipal da Estância Turística de

São José do Barreiro - SP

Rua José Bento Teixeira, 45 - centro

Tel: (012) 577.1288 - Fax (012) 577.1183

e-mail: pmetsjb@fastnet.com.br

CGC n.º 45.200.623/0001 - 46



LEI N.º 004 DE 22 DE JANEIRO DE 1999

“ Dá nova redação ao artigo 1.º da Lei n.º 716 de 07 de junho de 1996 “

Marco Antonio de Oliveira Santos, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber, que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º :- Dá nova redação ao artigo 1.º da Lei n.º 716, de 07 de Junho de 1996 :

“ Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo deste município autorizado a celebrar com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras e com interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Convênio para:

Item 1 : -Execução de sub-adutora de água tratada, Ø 75 mm, 1100m, interligando a ETA ao reservatório do Alto da Vila Nova.

Item 2 : -Execução de sub-adutora de água tratada, Ø 75 mm, 2200m, interligando a ETA ao reservatório da Vila Mariana.

Item 3:- Construção de reservatório apoiado de concreto com capacidade de 200 m³, no alto da Vila Nova.

Item 4:- Construção de reservatório apoiado de concreto com capacidade de 75 m³, na Vila Mariana.

Artigo 2.º:- Permanecem em vigor as demais disposições da Lei n.º 716, de 07 de Junho de 1996.



CGC n.º 45.200.623/0001 - 46

Prefeitura Municipal da Estância Turística de

São José do Barreiro - SP

Rua José Bento Teixeira, 45 - centro

Tel : (012) 577.1288 - Fax (012) 577.1183

e-mail : pmetsjb@fastnet.com.br



Artigo 3.º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 22 de Janeiro de 1999.

Marco Antonio de Oliveira Santos
Marco Antonio de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.

Antonio Gonçalves
Antonio Gonçalves
Chefe de Gabinete.